



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1237

13 de Maio de 2024

PG. 1/8



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TRABALHO VISANDO A ELABORAÇÃO DE PGR/GRO, PCMSO, LTCAT, LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE, PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO (PPP) DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS E TRANSMISSÃO DE EVENTOS E-SOCIAL-.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS -.

Contratada: A2 ENGENHARIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA -.

Modalidade: Dispensa nº 19/2024.

Valor: R\$ 30.000,00-.

Vigência: 10 (dez) meses -.

Anhumas, em 10 de maio de 2024.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 47/2024 -.
Inexigibilidade nº. 02/2024-.

RATIFICO, nos termos do artigo 72, VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, declarando **INEXIGIVEL a licitação**, com fulcro no artigo 74, inciso III, “c” do diploma legal invocado, **para contratação de empresa especializada para supervisão, formação e orientação, com foco na área da infância e juventude para o Conselho Tutelar, garantindo o desenvolvimento das atividades de acordo com as normas legais**, através da empresa **“INSTITUTO FABRIS FERREIRA CONSULTORIA S/S LTDA”** inscrita no CNPJ sob nº. 35.533.291/0001-68, localizado na Avenida 14 de Setembro, 2528, 1º Andar, Vila Malaman, CEP 19.015-770, Presidente Prudente/SP, por seu representante legal, **Sr. Luiz Antonio Miguel Ferreira**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 9280145-SSP/SP, e CPF nº. 017.736.838-10, residente e domiciliado a Rua das Arvores, 121, Jd. João Paulo II, CEP 19.061-368, Presidente Prudente/SP, tendo como pagamento o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo período de 06 (seis) meses, totalizando **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, nos termos do orçamento anexo, incluindo todos encargos tributários e eventuais despesas.

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

Anhumas, 13 de Maio de 2024.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1237

13 de Maio de 2024

PG. 2/8



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 48/2024 -
Dispensa nº. 20/2024 -.

RATIFICO, nos termos do artigo 72, VIII da Lei 14.133/2021, declarando **DISPENSÁVEL a licitação**, com fulcro no artigo 75, inciso II do diploma legal invocado, à proponente **MM INFO E MAGAZINE LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua Duque de Caxias, n. 332, Centro, na cidade de Presidente Bernardes – SP, inscrita no CNPJ nº. 05.636.293/0001-11, denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo **Sr. José Edmarcio Vieira**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº. 29.343.466-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 206.429.128-82, residente e domiciliado a Rua Dr. Arthur Falcone, n. 61, Centro, na cidade de Presidente Bernardes -SP, para aquisição de papel sulfite para os setores da administração municipal, mediante o fornecimento de 160 (cento e sessenta) caixas com 10 pacotes de 500 folhas sulfites, (Papel Sulfite Office A-4, 75/m², 210mmx297mm, selo de responsabilidade ambiental, ultra branco), pelo preço unitário de R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais) por caixa, totalizando o valor de **R\$ 50.880,00 (cinquenta mil oitocentos e oitenta reais), nos termos do orçamento em anexo**, incluindo todos os encargos tributários e despesas

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

Anhumas, 13 de Maio de 2024.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1237

13 de Maio de 2024

PG. 3/8



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 125/2024

“Dispõe sobre substituição temporária de servidor, ocupante do cargo de Secretário Municipal e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de férias do Secretária Municipal, Sr. Thelmo Faria de Almeida, e a necessidade da sua substituição, no cargo em apreço;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Srta. Julia Barbosa Marrafon, servidora nomeada em comissão para o cargo de Chefia de Gabinete, RG 37.205.709-3 para substituir o Sr. Thelmo Faria de Almeida, no cargo de Secretário Municipal no período de 13 a 22 de maio de 2024.

Art. 2º. Pela presente designação, o servidor receberá a diferença de salário, da referência/Nível 27 A para a 31 G, do cargo substituído

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de abril de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1237

13 de Maio de 2024

PG. 4/8



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ANHUMAS-SP

ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANHUMAS (SP)

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 14h00 (quatorze) horas, reuniram-se em segunda convocação, em formato híbrido (presencial e remoto), o Conselho Municipal de Cultura do Município de Anhumas (SP) nas dependências da Casa dos Conselhos Municipais, conforme Lista de Presença parte integrante desta ATA. O presidente deu início à reunião colocando em discussão a ATA da reunião anterior a qual, depois de discutida, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi dado conhecimento da correspondência recebida e emitida, acompanhado da pauta do dia, que é a seguinte: a) Reformulação da Lei Nº 696/2.021, b) Execução da atividade pelo Plano Municipal Pela Primeira Infância. Em seguida foi aberta a palavra para os membros que quisessem se manifestar. A Senhora Diretora do Departamento de Cultura e Turismo Marta Palmeira da Silva Kaus, discorreu aos presentes sobre a revogação da Lei Nº 0655/2022 de 21 de fevereiro de 2022, e reformulação da Lei Nº 696/2.021 de 24 de novembro de 2.021, onde passará por algumas alterações para pode cumprir com as exigências do PNAB (Política Nacional Aldir Blanc), entrará novos representantes no conselho como Poder Público: Representante da Agricultura, da Assistência Social e o Departamento Municipal de Esporte, Lazer e Entretenimento. Para a Sociedade Civil: Representante do Empreendedorismo Cultural, Representante da Música, Representante de Eventos Rural, Representante do Artesanato, Representante de Artes Plástica e Representante das Igrejas. Ainda dispôs aos membros para convidar às pessoas interessadas a participar do conselho. Devido à mudança na lei, será marcada uma próxima reunião extraordinária na semana que vem para eleição de uma nova mesa diretora. Prosseguiu convidando os membros para Chamada Pública para Implementação da Política Nacional Aldir Blanc que será realizada amanhã dia 14 de maio de 2024 às 09h30 min no Centro de Cultura e Turismo “Profª. Olga Zachy Imada”. A Sra. Marta discorreu ainda que 5% do valor do PNAB será para pagamento da Assessoria e 20% para realização de um evento cultural na zona rural como está previsto como exigência no PNAB. O Presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos os conselheiros presentes. Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados, tendo sido lavrada a presente ATA e assinada pelo Presidente Mateus de Jesus Santos.

Anhumas, 13 de maio de 2024.

MATEUS DE JESUS SANTOS
Presidente do CMC





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1237

13 de Maio de 2024

PG. 5/8



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE ANHUMAS - SP
Rua Vicente Lopes Ramon, 699 - Centro – Anhumas/SP
Contato (018) 3286-1221 ou cmsanhumas@gmail.com
e-mail: pmanhumas@hotmail.com



ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANHUMAS

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às treze horas, na Casa dos Conselhos Municipais, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde de Anhumas conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricam a Lista de Presença respectiva, e sob o comando da Presidente do Conselho Marta Palmeira da Silva Kaus, dentre todos os presentes que agradece a presença de todos, dando segmento para a seguinte pauta: **a)** Apreciação das Resoluções SEDUC nº. 001/2023; nº. 002/2023 e Decreto nº 3601/2024. A presidente discorreu apresentando a Resolução nº. 001/2023 que dispõe sobre a criação efetiva do NAM – Núcleo de Atendimento Multiprofissional para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade na Rede Municipal de Ensino de Anhumas-SP, e a Resolução nº. 002/2023 sendo um complemento da primeira resolução, que dispõe sobre a Política de Atendimento, por Protocolo, de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade na Rede Municipal de Ensino de Anhumas-SP. Por fim, o Decreto nº 3601/2024 que dispõe sobre a Instituição da Política de Atendimento, por Protocolo, de crianças com deficiência no Município de Anhumas-SP. Em seguida foi aberta a palavra para os membros que quisessem se manifestar. Não havendo nenhuma declaração por parte dos membros e sem mais a ser apresentado, a presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião. Eu, Marta Palmeira da Silva Kaus, lavro essa ata.

Marta Palmeira da Silva Kaus
Presidente CMS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1237

13 de Maio de 2024

PG. 6/8



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ANHUMAS - SP
COMTUR

ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ANHUMAS (SP)

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 16h00 (dezesseis) horas reuniram-se em primeira convocação, em formato híbrido (presencial e online) conforme foto em anexo o COMTUR do Município de Anhumas (SP) nas dependências da Casa dos Conselhos Municipais, conforme Lista de Presença parte integrante desta ATA. A presidente deu início à reunião colocando em discussão a ATA da reunião anterior a qual, depois de discutida, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi dado conhecimento da correspondência recebida e emitida, acompanhado da pauta do dia, que é a seguinte: a) Inventário Paulista. Em seguida foi aberta a palavra para os membros que quisessem se manifestar. A Senhora Diretora Marta Palmeira Kaus, informou aos presentes que foi entregue dentro do prazo o inventário paulista, e que o mesmo foi prorrogado até 30 de junho para adaptações e possíveis correções. Ainda informou que no segundo semestre acontecerá o lançamento da rota definitiva do Ciclo Turismo e em agosto acontecerá a ExpoAgro. Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados, tendo sido lavrada a presente ATA e assinada pela Presidente Luciana Sobral.

LUCIANA SOBRAL
Presidente do COMTUR

Anhumas, 13 de maio de 2024.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1237

13 de Maio de 2024

PG. 7/8



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
E-mail: secretaria.anhumas@gmail.com

EDITAL - CONVITE

ADAILTON CÉSAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, nos termos do § 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que fará realizar na Câmara Municipal, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 24 de Maio de 2.024, às 17h30min, para demonstração e avaliação das metas fiscais, relativas ao primeiro quadrimestre do exercício de 2.024, oportunidade em que toda população está convidada a participar.

Comunica ainda que a referida Audiência se dará de forma presencial, com transmissão pelas redes sociais do Município, com canais de comunicação para indagações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Anhumas, 13 de maio de 2.024.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1237

13 de Maio de 2024

PG. 8/8



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
E-mail: secretaria.anhumas@gmail.com

COMUNICADO / CONVITE

MÁRIO HENRIQUE MACHADO, Secretário Municipal de Saúde do Município de Anhumas, nos termos do parágrafo quinto do artigo 36 da LC 141/12, convoca o Conselho Municipal de Saúde do Município, bem como a população em geral para **Audiência Pública** a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal, **a partir das 17h00min do dia 24 de maio de 2024, sexta feira**, para apresentação dos relatórios financeiros e operacionais relativos às ações de saúde referentes ao primeiro quadrimestre de 2024.

Comunica ainda que a referida Audiência se dará de forma presencial e também será transmitida pelas redes sociais do Município, com canais de comunicação para indagações e esclarecimentos que se fizerem necessários à participação da população.

Anhumas, 13 de maio de 2.024.

MÁRIO HENRIQUE MACHADO
Secretario Municipal de Saúde

LUZ LIBERDADE E TRABALHO

